

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73  
**PORTARIA N. 033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo n. 019/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 28<sup>a</sup> Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar as conselheiras Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R e Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, a realizarem reunião administrativa com as funcionárias e estagiário da Subseção de Dourados-MS, e visita nas Instituições de Saúde no município de Dourados-MS, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Autorizar o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** As conselheiras Dra. Judith, Willemann Flôr, Dra. Mara Oliveira de Souza, Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon e o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 4º** As conselheiras e o funcionário supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a reunião administrativa e nas visitas as Instituições de Saúde, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal  
Presidente Interventor  
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti  
Tesoureira Interventora  
Coren-MS n. 90616